

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando o encaminhamento de informações atualizadas acerca da Indicação encaminhada por este parlamentar por meio da qual foi sugerida a realização de estudos técnicos visando à substituição dos critérios atualmente utilizados na cobrança da Taxa de Lixo no município.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André, nos termos do inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, que acione o setor competente solicitando o encaminhamento de informações atualizadas acerca da Indicação encaminhada por este parlamentar por meio da qual foi sugerida a realização de estudos técnicos visando à substituição dos critérios atualmente utilizados na cobrança da Taxa de Lixo no município.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista promover uma cobrança mais justa, proporcional e adequada à real geração de resíduos sólidos por parte dos munícipes, considerando que o modelo vigente, baseado em parâmetros padronizados e muitas vezes dissociados das particularidades de cada imóvel, não reflete necessariamente o volume efetivo de resíduos produzidos. Diversos municípios brasileiros vêm discutindo e adotando metodologias mais modernas e equitativas, alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos e aos princípios da eficiência e da justiça tributária.

Nessa perspectiva, a atualização dos critérios de cobrança poderia trazer benefícios como:

- Melhor distribuição do ônus financeiro, evitando a cobrança desproporcional entre moradores com perfis distintos de geração de resíduos;
- Incentivo à redução, reutilização e reciclagem, ao aproximar o valor cobrado do impacto ambiental gerado;
- Maior transparência e racionalidade na composição da taxa, fortalecendo a relação entre contribuinte e Administração Pública;
- Adequação às novas demandas urbanas, considerando o crescimento populacional, mudanças no consumo e necessidade de aperfeiçoamento dos serviços de limpeza urbana.





A Indicação, encaminhada em 4 de fevereiro do presente ano, fundamentou a abertura do PROCESSO PMSA nº 2104/2025. Ocorre que, até a presente data, não houve manifestação formal da Administração Municipal quanto ao andamento dos estudos técnicos solicitados ou sobre eventuais análises já realizadas no âmbito do referido processo administrativo. Diante disso, e considerando o interesse público envolvido, solicito:

1. Informações atualizadas sobre a tramitação do PROCESSO PMSA nº 2104/2025;
2. Indicação de eventual setor responsável pela análise da matéria e estágio atual dos estudos técnicos;
3. Previsão, se existente, para conclusão das avaliações e eventual apresentação de proposta de revisão dos critérios de cobrança da Taxa de Lixo.

Diante do exposto, reforço que o acompanhamento dessa demanda é fundamental para garantir transparência, previsibilidade e diálogo entre o Legislativo e o Executivo, permitindo que possamos prestar os devidos esclarecimentos à população, que anseia por um sistema de cobrança mais proporcional e compatível com a realidade local.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2025.

**Ver. Dr. Fabio Lopes**  
**VEREADOR**

